ISSN: 2358-8829

POLÍTICAS PÚBLICAS E INFÂNCIA: PRÁTICAS EDUCATIVAS DE JIU-JITSU NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Luan Inácio da Silva [1]

INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, problemas sociais emergem pela desigualdade, onde o valor econômico por vezes sobrepõe-se ao valor social. Desse modo, as políticas públicas tendem a ser presentes na vida de determinados cidadãos que sofrem com a desigualdade social imposta pela sociedade neoliberal. Hofling (2001) destaca que as políticas públicas sociais visam garantir o bem-estar, dignidade e os direitos básicos às pessoas que estão às margens da sociedade.

Em um país como o Brasil, onde a concentração de renda é garantida através das heranças, a desigualdade é passada de geração em geração. O trabalhador não é detentor dos seus meios de produção, e por isso continua sendo pobre (economicamente), e o rico detentor dos meios de produção fica cada vez mais rico. A má distribuição de renda é vista, portanto, como mantenedora da vulnerabilidade social em consequência das desigualdades sociais. Gomes e Pereira (2005) afirmam que a situação socioeconômica vigente no Brasil é o causador primordial nas desarticulações das famílias, que são compreendidas como primeira base social tida pelas pessoas. E desse modo, programas de políticas públicas são indispensáveis para dar melhores condições de vida a essas pessoas.

Uma dessas políticas públicas que podemos citar é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), onde "Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS […], é ofertado de forma c**omplementar ao trabalho social com famílias** […], **possui caráter preventivo, protetivo e proativo (grifo nosso)**" (Brasil, 2022, p. 14). Sendo assim, tende a ofertar apoio "frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais

[1] Graduado de Licenciatura em Educação Física pela ASCES-UNITA; Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Centro Acadêmico do Agreste (CAA); Mestrando em Educação Física pelo PROEF da Universidade de Pernambuco (UPE) - Escola Superior de Educação Física (ESEF), luan.edf.silva@gmail.com;

A referente pesquisa deriva de um trabalho realizado na disciplina de Pesquisa e Prática Pedagógica 1 do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Campus Agreste (CAA).

ISSN: 2358-8829

que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. (Brasil, 2022, p. 14).

Entendendo que essa desigualdade é passada de geração em geração, nos inquietamos sobre o impacto que isso causa nas crianças, que já nascem nessa situação, e muitas vezes não conseguem sair dela. Compreendemos também, a partir do ECA que:

> É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Brasil, 1990, p. 13)

Desse modo, a preservação da criança enquanto ser de infância vai muito além do "cuidar" da família, mas engloba diversas concepções e procedimentos que visam garantir uma vida digna a essas pessoas. Porém, apesar do discurso bem produzidos pelo ECA, compreendemos que a realidade por vezes é cruel com esse público, onde crianças em situação de vulnerabilidade são reflexos do sistema, onde a classe social, etnia, cor, raça e meio social entravam como fundante para distinguir as pessoas que tinham ou não oportunidades. (Azevedo e Zarat, 2015)

Mas o que podemos fazer para dar oportunidades de um desenvolvimento integral para as crianças? Vigotski (2018) acredita que a criança é um ser ativo e transformador da sua própria construção do desenvolvimento e, por isso, devemos oportunizar experiências para elas, pois assim tende a impactar diretamente em suas escolhas, realidades e construções.

Desse modo, o papel das instituições ligadas diretamente com a perspectiva de formação e desenvolvimento das crianças devem propiciar experiências ricas que façam com que a construção do cidadão seja algo acessível a todos. Compreendemos assim o meio não como única responsável pelo desenvolvimento, mas sim como uma das partes fundamentais e indispensáveis.

Um desses meios responsáveis pelo desenvolvimento das crianças e adolescentes é a "educação não formal", tanto menosprezada através dos tempos, mas que ganha ênfase na sociedade contemporânea. Seu destaque de pertencimento se dá ao entendimento da importância da educação para a construção do ser. A educação é vista como confrontadora das injustiças sociais, e desse modo:

> […] é conclamada também para superar a miséria do povo, promovendo o acesso dos excluídos a uma sociedade mais justa e igualitária, juntamente com a criação de novas formas de distribuição da renda e da justiça social. Neste cenário, observa-se uma

ISSN: 2358-8829

> ampliação do conceito de Educação, que não se restringe mais aos processos de ensino-aprendizagem no interior de unidades escolares formais, transpondo os muros da escola para os espaços da casa, do trabalho, do lazer, do associativismo etc". (Gohn, 2011, p. 14)

O ser não vira mero reprodutor e reflexo do que faz ou vive, mas sim, cria a capacidade de refletir o que aprendeu e vivenciou. A partir de suas relações críticas, ele desenvolve a capacidade de ser transformador de sua realidade.

Desse modo, nosso público-alvo é justamente as crianças, onde temos como questão problema o seguinte questionamento: como as práticas educativas do SCFV podem influenciar no desenvolvimento social das crianças em situação de vulnerabilidade? Para resolvermos essa questão problema, temos como objetivo: compreender os possíveis impactos sociais através das práticas educativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em crianças em situação de vulnerabilidade social.

A partir dessas narrativas, compreendemos a importância das políticas públicas sociais, onde trazem diversas atividades que viabilizam e ajudam as pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo de fundamental importância para a população. Em segundo ponto, destaco a importância dos serviços sociais em minha vida, onde através das aulas de Jiu-Jitsu que praticava no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tive os primeiros contatos com a prática esportiva, e assim agucei o gosto pelas práticas, onde mais à frente comecei almejar os caminhos da docência, mais especificamente na Educação Física, minha primeira formação acadêmica. Desse modo, destaco como hipótese a importância que esses serviços podem ter na vida de outras crianças, dessa vez, em outra geração.

METODOLOGIA

A referente pesquisa configura-se como uma pesquisa de campo etnográfica, porque além das entrevistas e questionários, também foram feitas observações no campo pesquisado, mais especificamente no período de 30h. Abordagem é qualitativa, visando a compreensão do fenômeno estudado enquanto um todo. A coleta de dados consistiu-se da seguinte forma:

- Para o professor e orientadora, as perguntas foram feitas através de formulário no aplicativo WhatsApp, com perguntas abertas, onde os mesmos poderiam responder onde desejar, trazendo liberdade nas respostas, que segundo Marconi e Lakatos (2010), poderiam ser inacessíveis com a presença do pesquisador. Dentro do questionário,

abrimos sempre a opção de explicar sua resposta, fazendo com que os mesmos se sintam à vontade para expressar seu ponto de vista, e não ficar "preso" a responder sobre uma perspectiva fechada;

- Para os/as alunos/as, a forma escolhida para fazer as perguntas foi a entrevista despadronizada e focalizada, a qual segundo Marconi e Lakatos (2010), permite maior liberdade para o pesquisador direcionar as perguntas conforme o desenrolar da entrevista, seguindo apenas tópicos. Escolhemos o determinado modelo de coleta de dados por entender que seria mais acessível para os/as pesquisados/as, que foram 15 crianças com faixa etária entre 6 e 10 anos, onde hipoteticamente os mesmos não responderiam com naturalidade se fosse através de formulário, ou até em forma de entrevista padronizada. As respostas dos entrevistados quando colocados no texto, contarão com a referência "aluno/a" e um número ao lado. Isso equivale a transcrição nossa, não remetendo à importância ou semelhante, mas apenas em sequência aleatória no momento da transcrição.

Como critério de inclusão, consideramos todos/as alunos/as presentes nos dias que visitamos o projeto, e como critério de exclusão são: alunos/as que não quiseram participar das entrevistas.

Os dados obtidos através dos questionários e entrevistas foram coletados na disciplina Pesquisa e Prática Pedagógica 3 – Movimentos Sociais, no semestre 2023.1, disciplina conduzida pela professora Dr. Allene Lage. A qual elaboramos uma pesquisa de campo em movimentos sociais como requisito para aprovação na disciplina. Pelo objeto de estudo ser diretamente relacionado à nossa referida pesquisa, achamos coerente aproveitar os dados obtidos, tendo em vista a riqueza desses dados que foram alcançadas através do estudo. Salientamos também que a análise será direcionada visando a compreensão do nosso fenômeno estudado. Os dados foram coletados mais especificamente durante aulas de Jiu-Jitsu ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise de dados consiste na interpretação dos dados obtidos, relacionando-os com os aportes teóricos estudados. Para facilitar a compreensão do fenômeno estudado, dividiremos a análise a partir de três tópicos.

ISSN: 2358-8829

O Jiu-Jitsu e a vulnerabilidade social

O Jiu-Jitsu, enquanto prática de movimentos de combate corpo a corpo, não traz consigo apenas essa função. O mesmo pode ser utilizado enquanto instrumento de lazer, autocuidado, promoção da saúde, entre outros, inclusive enquanto prática social. Mayer e Andrade (2015) relatam que além da prática, o Jiu-Jitsu também agrega a seus competidores valores morais e éticos, servindo para desenvolvimento social dos mesmos.

Quando perguntados como consideram que o Jiu-Jitsu pode influenciar na vida dos praticantes, o professor e a orientadora social responderam sobre algumas perspectivas, onde o professor acredita que ao praticá-lo, o Jiu-Jitsu "Ajuda na autoconfiança delas, pois são crianças muito inseguras por falta de apoio dos pais. Ajuda também em eles conseguirem sair de situação de risco em determinadas situações, e também no meio social onde elas vivem" (Professor em questionário realizado em 07/03/23). Embora, desde o princípio da pesquisa já tenhamos notado isso, o professor e a orientadora social relataram a referente situação, onde quando perguntados em que classe social as crianças do projeto estavam, explicitaram que: "Classe média baixa" (Professor em questionário realizado em 07/03/23), onde "A grande maioria, ou se não todos, pertencem a classe social menos favorecida" (Orientadora Social em questionário realizado em 07/03/23).

Pensando nessa perspectiva social, podemos imaginar a situação de muitas famílias brasileiras, as quais vivem em situação de vulnerabilidade. Gomes e Pereira (2005, p. 360), já mencionadas anteriormente, relatam que "A situação de vulnerabilidade social da família pobre se encontra diretamente ligada à miséria estrutural, agravada pela crise econômica que lança o homem ou a mulher ao desemprego ou subemprego", de modo que tendem a trabalhar mais, por terem que sustentar filhos, maridos/esposas, e até outros familiares, pela renda ser reduzida. Um relato de uma criança do projeto reflete bastante essa situação: "Eu moro com minha avó, porque meus pais não têm tempo de cuidar de mim. Aí aqui eu pratico Jiu-Jitsu, Futebol e Violão" (Aluno/a 1 em entrevista realizada em 07/03/23).

Alguns relatos nos tocaram no encarte das entrevistas indiretas, onde os/as alunos/as no gesto espontâneo da fala e conversação afirmaram situações que já imaginávamos perante a prévia observação. Destacamos também uma fala de uma criança, sobre o motivo para se praticar Jiu-Jitsu, onde o mesmo dialoga que luta "[...] para se defender dos mais fortes, mas não brigar, não pode. Luto desde 2019, e gosto de lutar [...]" e completa desabafando que "[...] uma pessoa que nunca deu valor a mim foi meu pai, não sei nem o nome. Minha mãe, meu avô

ISSN: 2358-8829

e minha avó gostam de mim" (Aluno/a 2 - 7 anos - em entrevista realizada em 07/03/23). Um relato comovente, principalmente partindo de uma criança de apenas 7 anos, que tem que enfrentar as barreiras sociais, onde as famílias em situações de vulnerabilidade tendem passar, primeiramente pelo tocante do "precisar se defender" e depois pelo abandono de parentes.

A vulnerabilidade social traz diversos problemas familiares, como mencionado por Gomes e Pereira (2005), onde as pessoas que vivem na pobreza e miséria não enfrentam apenas problemas econômicos, mas também sociais. A casa que, deveria ser um local de afeto, por vezes se torna local de privação e instabilidade afetiva.

Quando questionada sobre como o Jiu-Jitsu pode influenciar na vida das crianças do projeto, a orientadora social declara que "O Jiu-Jitsu como diversos esportes auxilia no desenvolvimento da concentração, disciplina, respeito, condicionamento físico, entre outras coisas" (Orientadora Social em questionário realizado em 07/03/23), uma visão semelhante a Fernandes (2022), onde o mesmo considera que a prática do Jiu-Jitsu não desenvolve apenas aspectos motores de técnicas, mas sim uma evolução ampla do praticante, cidadão em construção. E desse modo, age como importante para o desenvolvimento dessas crianças em situação de vulnerabilidade social.

Podemos relacionar a fala do autor citado acima com as teorias de Vigostski (2018), onde a experiência (nesse caso das aulas práticas de Jiu-Jitsu) entram como de fundamental importância para construção social e crítica dos mesmos. Desse modo, a prática do Jiu-Jitsu não se solidifica apenas na prática, mas na construção do indivíduo de forma integral.

Cidadania das crianças

Em uma sociedade, a cidadania é de fundamental importância dentro do contexto social, a mesma é entendida por Monteiro e Castro (2008) como junção de direitos inerentes aos indivíduos da sociedade. Embora a criança seja cidadã da sociedade, segundo as autoras citadas acima, a mesma por vezes tem seus direitos de cidadania negligenciados. Podemos relacionar diretamente com a própria estrutura da sociedade brasileira, que desde o início de sua formação privilegiou grupos sociais em razão de outros, distinguindo-as por raça, etnia, cor e outros aspectos (Azevedo e Zarat, 2015). Isso foi se perpetuando e passado de geração em geração, causando as desigualdades sociais que conhecemos na contemporaneidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), como já mencionado, traz diversos artigos falando sobre os direitos à cidadania das crianças e adolescentes e como os mesmos devem ser respeitados. Desse modo, entende-se a cidadania da criança sobre duas

ISSN: 2358-8829

perspectivas, primeiramente compreendendo que a criança tem o direito à cidadania, e em segundo também compreender que por vezes esses direitos podem ser negligenciados perante a sociedade em que a mesma vive. Onde segundo Gomes e Pereira (2005), as crianças são as mais afetadas pela vulnerabilidade social, acarretadas pela pobreza ou miséria que os pais e a comunidade se encontram.

Para tentarmos entender o fenômeno apontado, primeiramente perguntamos ao professor e a orientadora social, como consideram que as aulas de Jiu-Jitsu do projeto possam influenciar na comunidade. Os pesquisados relataram que acreditam que a prática do Jiu-Jitsu no projeto traz um desenvolvimento a longo prazo, de modo que:

> A criança de hoje é o adulto do amanhã, então espera-se que o sujeito que em sua infância teve a oportunidade de desenvolver práticas que socialmente são positivas como: o respeito, autoconfiança, a disciplina, o lidar com as emoções de uma forma não violenta, que o esporte oferece, conseguirá construir uma sociedade melhor (Orientadora Social em questionário realizado em 07/03/23), influenciando de boas maneiras [...] pois plantamos uma semente na cabeça deles, de uma boa conduta, e serão cidadãos de bem (Professor em questionário realizado em 07/03/23).

Os sujeitos questionados partiram da premissa que o desenvolvimento através das experiências que as crianças estão tendo durante o projeto irão influenciar diretamente em suas condutas futuras, de modo a ser uma construção a longo prazo. Podemos relacionar com Vigotski (2018), onde o mesmo declara que a riqueza das experiências que a criança tem é de fundamental importância na sua construção social crítica; e com Freire (2009), onde a partir da ação, cria-se uma reflexão, que por fim culmina em outra ação. Um desenvolvimento constante pautado na ação-reflexão-ação. Berger (2021) reforça também que o esporte em geral tem grande potencial para desenvolvimento de princípios, que se estabilizam no indivíduo ao passar dos anos. Pensamento esse que tem concordância com o parecer dos pesquisados.

Em segundo ponto, buscamos compreender como de forma direta, as práticas do Jiu-Jitsu podem influenciar na construção da cidadania dessas crianças, e uma resposta nos chamou atenção, vindo da orientadora social, a qual diz que o SCFV:

> [...] tem como um de seus objetivos promover a interação contínua de diferentes crianças/adolescentes de idades distintas, neuro atípicas, negras e brancas, em um ambiente de experiências e discussões sociais, que possibilita a criança ter vivência e compreensão daquilo que é diferente de uma forma que outros lugares não conseguiriam proporcionar, o que acaba ajudando na construção da cidadania do sujeito. As oficinas ofertadas como o próprio Jiu-Jitsu, música e futebol também são fatores importantes. Sem contar que de forma semanal acontecem as orientações sociais, que são momentos de diálogo e ludicidade a respeito de um determinado tema social previamente escolhido, e que tem como um dos objetivos também contribuir para a construção da cidadania, através do conhecimento. Alguns temas que já foram

> trabalhados: o bullying, racismo, colonização, o ECA, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e entre outros (Orientadora Social em questionário realizado em 07/03/23).

Essa compreensão do desenvolvimento da cidadania das crianças a partir da percepção da orientadora social perante o projeto traz uma indagação anteriormente abordada: a desigualdade social. Onde em sua maioria, por ser de classe social baixa ou média-baixa, tendem a sofrer discriminação. Gomes e Pereira (2005) relatam que a desigualdade social parte da situação econômica e da distribuição de oportunidades, tendo relação direta as duas. Desse modo, entendemos que cabe a esses projetos incitarem práticas sociais do próprio conhecimento de inclusão, relatado pela orientadora social, ao se trabalhar com debates sobre bullying, racismo, e entre outros temas, para a quebra desses paradigmas, em um ato político de construção do cidadão consciente que se almeja. Com o objetivo de "[...] agregar valores às crianças, onde eles vão repassar para frente, na vida adulta, também incluir as pessoas que muitas vezes são discriminadas pela própria sociedade" (Professor em questionário realizado em 07/03/23).

Enfim, partindo da análise dos aportes teóricos em junção com os dados obtidos durante a pesquisa, acentuamos a importância do referente projeto em geral, para desenvolvimento da cidadania das crianças envolvidas no mesmo, trazendo possíveis futuros benefícios como o desenvolvimento de um cidadão mais resiliente com as questões da sociedade em que vive.

Práticas educativas e sociais

As práticas educativas podem ser entendidas em uma visão ampla de educação, onde não é restrita apenas a educação escolar, mas sim nos mais diversos grupos sociais (Gohn, 2011). Partindo dessa premissa, as práticas educativas estão em basicamente todas ações políticas dos indivíduos, de forma consciente e/ou inconsciente. Pensando no nosso estudo, as práticas educativas são também práticas sociais, onde as mesmas se relacionam para o desenvolvimento do cidadão da sociedade que almeja. Quando falado em práticas educativas, partimos da análise sobre duas perspectivas: onde a primeira busca compreender as práticas educativas e sociais na visão do professor, e em segundo momento na observação contínua das práticas educativas e sociais durante as visitas ao projeto.

Partindo da primeira visão, foi perguntado aos pesquisados (professor e orientadora social), quais as práticas educativas que são abordadas durante as aulas de Jiu-Jitsu no projeto, onde o professor acredita que são desenvolvidas práticas educativas como "[...] a disciplina,

A referente pesquisa deriva de um trabalho realizado na disciplina de Pesquisa e Prática Pedagógica 1 do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Campus Agreste (CAA).

ISSN: 2358-8829

respeito, organização, conduta e foco" (Professor em questionário realizado em 07/03/23), relatando que as mesmas trarão futuros benefícios, de modo que os mesmos sejam "[...] futuros cidadãos que possam contribuir com a sociedade de maneira correta e justa" (Professor em questionário realizado em 07/03/23). A Orientadora Social também compartilhou da mesma concepção, citando a importância do respeito e da amizade. Berger (2021) compartilha da mesma visão dos questionados, onde acredita que o Jiu-Jitsu é importante na construção de atitudes morais positivas e justas, e que essas práticas educativas não formais influenciam na construção da criança/adolescente.

Partindo da percepção de observação da consolidação ou não consolidação do discurso de práticas educativas, buscamos tentar compreender o fenômeno estudado a partir dos discursos espontâneos das crianças, professor e orientadora social. Notou-se que a todo momento essas práticas educativas mencionadas foram comprovadas com eficácia, onde as crianças demonstram clareza da prática educativa do respeito e das boas maneiras, em seus discursos como "os professores orientam a se defender, a não brigar e não falar palavrões" (Aluno/a 3 em entrevista realizada em 07/03/23), acrescentando que podem usar o Jiu-Jitsu fora do projeto apenas para se defender, o que é diferente de "brigar". E também demonstram em seus comportamentos, onde quando uma criança diz uma ofensa a outra, eles próprios demonstram o descontentamento pela atitude, através de frases como "[...] não pode falar palavrão", "professor, ele tá querendo brigar, não pode" (Alunos/as em entrevistas realizadas em 07/03/23), e entre outros, que confirmam a visão de entendimento sobre as maneiras de se importar com respeito e amizade. É notado assim, que as experiências positivas (Vigotski, 2018) para desenvolvimento da reflexão (Freire, 2009) influenciaram na construção da criticidade dos indivíduos.

Foi observado também, a todo momento, que o professor e a orientadora social demonstram controle sobre as regras de convivência que são fixadas, onde quando descumpridas por parte de algum integrante, é chamado atenção para consertar o erro, com discursos como: "pode chamar palavrão?", "pode brigar?", "pode fazer isso?" (Professor e Orientadora Social em questionários realizados em 07/03/23), frases curtas que indagam sobre suas condutas, e o que pode ou não ser feito. Outro fato interessante de destacar, que em nossa percepção retrata o respeito ao próximo, é o cumprimento de início e encerramento da disputa de combate corpo a corpo do Jiu-Jitsu nesse projeto, onde ao iniciar e terminar uma disputa, os dois competidores se cumprimentam com um aperto de mão ou outra saudação.

Apesar do projeto ser um pouco rigoroso em relação às normas de convivência, notou-se que os praticantes reagem de forma positiva às mesmas, pois tratam a prática do Jiu-Jitsu

ISSN: 2358-8829

com entusiasmo. Onde quando perguntados se gostavam das aulas de Jiu-Jitsu, todos responderam que sim, com frases como: “gosto muito da aula”, “gosto de lutar”, “fico ansioso para chegar o dia”, “acordo cedo animado para vir lutar” (Alunos/as em entrevistas realizadas em 07/03/23). A boa relação das crianças também demonstra a afetividade, que pode compensar caso haja alguma escassez dela em casa. A importância do sentimento e subjetividade da criança também é levada a sério, onde observa-se a compreensão dela enquanto um ser ativo na sua construção enquanto cidadão, também mencionados anteriormente por Vigostski (2018) e Freire (2009).

Uma situação interessante que podemos ressaltar foi de um acontecimento pós aula do projeto, onde ao final, após perder para uma criança adversária, um/a aluno/a começou a chorar, e no mesmo momento a orientadora social e o professor vieram consolá-lo e explicar que nem sempre se ganha, às vezes também perdemos, e isso faz parte da prática de atividades competitivas. O saber ganhar, mas também saber perder, entender que faz parte.

Nessa perspectiva, Antonio e Almeida (2013) destacam que a prática esportiva é de essencial importância para o entendimento do saber ganhar e também aceitar a perda. Isso pode ser levado não apenas para o projeto, para o esporte, aula ou semelhante, mas o aluno/a tende a levar isso para a vida.

Enfim, a partir da análise dos dados obtidos, compreendemos que existem diversas práticas educativas presentes no referido projeto, baseadas no respeito, empatia e amizade, que condizem desde o momento de dar oportunidade para as crianças, onde possivelmente as mesmas não teriam condições financeiras de usufruir dessas práticas se fossem pagas, e do acolhimento que os responsáveis pelo projeto têm com as crianças, criando de certa forma uma afetuosidade mútua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos aportes teóricos previamente estudados, e da análise dos dados obtidos através do referido estudo de campo, notou-se que as práticas educativas através das políticas públicas sociais do SCFV influenciam diretamente no desenvolvimento social dos envolvidos. Notou-se que o serviço de convivência adentra como meio de acolhimento dessas crianças que desde cedo já enfrentam barreiras impostas pela sociedade.

Desse modo, conclui-se que as práticas educativas do Jiu-Jitsu no SCFV de Toritama influenciam diretamente na construção da cidadania das crianças praticantes, de modo que os acolhem na “luta” pelo direito dos menos favorecidos e por vezes excluídos sociais. Além da

construção da criticidade, respeito, amizade, entre outros aspetos observados. Que servem de influência positiva na construção da cidadania da criança, e desenvolvimento do futuro adulto na sociedade a que almeja, onde as barreiras podem ser derrubadas a partir da própria "voz" daqueles que muitas vezes são empatados de falar.

Cabe o nosso último parecer, ressaltamos a importância das políticas públicas sociais e das práticas educativas não formais na construção da cidadania das crianças enquanto um ato integral do desenvolvimento da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANTONIO, Beatriz de Araujo; ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de. Reflexão: a importância do esporte na vida de crianças carentes. **EFDesportes.com, Revista Digital,** Buenos Aires, ano. 17, n. 177. 2013. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd177/esporte-na-vida-de-criancas-carentes.htm>. Acesso em: 20 nov. 2025.

AZEVEDO, Gislaine; SARAT, Magda. História da infância no brasil: contribuições do processo civilizador. **Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados/MS, v.5, n.13 p.19-33, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://share.google/KCTLHYFuaJChMkQUn>. Acesso em: 27 nov. 2025.

BERGER, Artur Goulart. **Contribuições da pedagogia do esporte e do desenvolvimento positivo de jovens para a formação do cidadão.** 2021. Dissertação de Mestrado (Mestrado de Ciências do Movimento Humano) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/233399/001135311.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Edição revista e atualizada. Brasília, jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf>. Acesso em: 03 out. 2025.

FERNANDES, Robson Marques. **O Jiu-Jitsu brasileiro como conteúdo nas aulas de Educação Física Escolar:** uma abordagem metodológica a partir da pedagogia crítico-superadora. 2022. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/43868/1/2022_RobsonMarquesFernandes.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2025.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 32. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

A referente pesquisa deriva de um trabalho realizado na disciplina de Pesquisa e Prática Pedagógica 1 do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Campus Agreste (CAA).

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOMES, Mônica Araújo Gomes; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Revista Ciências e Saúde Coletiva,** v. 10, n. 2, p. 357-363. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tw4jYGw65NMVCC4ryKNKzPv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2025.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cede,** ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgjpc5YsHq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 nov. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAYER, Carlos Henrique Silva; ANDRADE, Pâmela Nascimento. **Os valores éticos das artes marciais e sua presença na prática.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Educação Física) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015. Disponível em: <https://cefd.ufes.br/sites/cefd.ufes.br/files/field/anexo/Carlos%20e%20Pamela%20-%20OS%20VALORES%20ETICOS%20DAS%20ARTES%20MARCIAIS%20E%20SUA%20PRESEN%C3%87A%20NA%20PRATICA.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2025.

MONTEIRO, Renata Alves de Paula; CASTRO, Lúcia Rabello de. A concepção de cidadania como conjunto de direitos e sua implicação para cidadania de crianças e jovens. **Revista Psicologia Política,** São Paulo, v. 8, n. 16. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1519-549X2008000200006&script=sci_arttext>. Acesso em: 01 dez. 2025.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **Imaginação e criação na infância: ensaio psicológico**. Tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2018.

A referente pesquisa deriva de um trabalho realizado na disciplina de Pesquisa e Prática Pedagógica 1 do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Campus Agreste (CAA).